



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.571, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Declara vago o cargo de Recepcionista.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO VI DO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/02, RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 10/07/2012, declarado vago um cargo de Recepcionista Padrão 05, constante do Departamento de Centro de Saúde e pronto Atendimento, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, em decorrência do falecimento do servidor Ezio Junior Tostes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de julho de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria